DECRETO N. 2.229, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o biênio 2014/2016.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 1.147, de 25 de novembro de 2014, alterou a composição de membros prevista no artigo 2º, da Lei Municipal n. 784/07;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o biênio 2014/2016, nos termos da nova redação dada ao artigo 2º pela Lei Municipal n. 1147, de 25 de novembro de 2014, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

1. Daniel Liberato, titular;
1.1. Luiz Carlos Cortez, suplente;
2. Marcos Ferreira de Oliveira, titular;
2.1. Humberto do Nascimento dos Santos, suplente.

II – representantes dos professores da educação básica pública:

1. Silvia Rodrigues Mascarenhas Ganzaga, titular;
1.1. Jéssica Lima Mota, suplente.

III – representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

1. João Antonio Rodrigues de Oliveira, titular;
1.1.Celso Antonio S Cruz, suplente.

IV – representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

1. Eunice Batista dos Santos, titular;
1.1. Elaine Maria de Souza Paião, suplente.

V – representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas:

1. Maria dos Passos Silva, titular;
1.1. Edneia Rosa Jorge, suplente;
2. Luiz Carlos Bispo dos Santos, titular;
2.1. Eliezer Oliveira Silva, suplente.

VI – representantes dos estudantes da educação básica pública:

1. Cristiano Alexandre Pereira, titular;
1.1. José Carlos de Jesus, suplente;
2. Marcus Vinicius Feitosa Bueno, titular;
2.2. Sidney Santos Camilo, suplente.

VII – representantes do Conselho Municipal de Educação:

1. Júlio de Souza Neto, titular;
1.1. José Martins Filho, suplente.

VIII – representantes do Conselho Tutelar de Bertioga:

1. Mariana Santos Sousa, titular;
1.1. Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.187/14.

Bertioga, 25 de novembro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município